



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer parâmetros e regras específicas para aquisição de material didático e pedagógico para os alunos e professores da rede municipal de ensino de Bataguassu-MS.

Para a contratação do objeto, será empregada a modalidade denominada INEXIGIBILIDADE, observando-se os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com fulcro no art. 74, Inciso I, além das demais normas aplicáveis à espécie.

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BATAGUASSU-MS., conforme abaixo especificado:

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

EDUCAÇÃO INFANTIL					
Item	Descrição	Qtd. por bimestre	Qtd. total	Valor Unitário	Valor Total
01	MATERIAL DIDÁTICO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 A 5 ANOS) COLEÇÃO PRISMA: - Livro 5 destinada às turmas de Pré I (4 a 5 anos) – EDITORA DANGUS LTDA SOLUÇÃO NETBIL EDUCACIONAL 1º, 2º, 3º e 4º bimestre – ALUNO	255	1.020	R\$ 99,75	R\$ 101.745,00
02	MATERIAL DIDÁTICO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 A 5 ANOS) COLEÇÃO PRISMA: - Livro 5 destinada às turmas de Pré I (4 a 5 anos) – EDITORA DANGUS LTDA SOLUÇÃO NETBIL EDUCACIONAL 1º, 2º, 3º e 4º bimestre – PROFESSOR	20	80	R\$ 99,75	R\$ 7.980,00
03	MATERIAL DIDÁTICO EDUCAÇÃO INFANTIL (5 A 6 ANOS) COLEÇÃO PRISMA: Livro 6 destinada às turmas de Pré II (5 a 6 anos) – EDITORA DANGUS	323	1.292	R\$ 99,75	R\$ 128.877,00



	LTDA SOLUÇÃO NETBIL EDUCACIONAL 1º, 2º, 3º e 4º bimestre – ALUNO				
04	MATERIAL DIDÁTICO EDUCAÇÃO INFANTIL (5 A 6 ANOS) COLEÇÃO PRISMA: Livro 6 destinada às turmas de Pré II (5 a 6 anos) – EDITORA DANGUS LTDA SOLUÇÃO NETBIL EDUCACIONAL 1º, 2º, 3º e 4º bimestre – PROFESSOR	20	80	R\$ 99,75	R\$ 7.980,00
TOTAL EDUCAÇÃO INFANTIL (Coleção Prisma)					R\$ 246.582,00
ENSINO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO ATIVA MENTE					
Item	Descrição	Qtd. por bimestre	Qtd. total	Valor Unitário	Valor Total
05	MATERIAL DIDATICO ENSINO FUNDAMENTAL 1º ANO – ANOS INICIAIS ALUNO - COLEÇÃO ATIVA MENTE: destinada às turmas de (1º ano) – EDITORA DANGUS 1º, 2º, 3º, 4º bimestre	383	1.532	R\$ 124,75	R\$ 191.117,00
06	MATERIAL DIDATICO ENSINO FUNDAMENTAL 1º ANO – ANOS INICIAIS PROFESSOR - COLEÇÃO ATIVA MENTE: destinada às turmas de (1º ano) – EDITORA DANGUS 1º, 2º, 3º, 4º bimestre	16	64	R\$ 124,75	R\$ 7.984,00
07	MATERIAL DIDATICO ENSINO FUNDAMENTAL 2º ANO – ANOS INICIAIS COLEÇÃO ATIVA MENTE: destinada às turmas de (2º ano) – EDITORA DANGUS 1º, 2º, 3º, 4º bimestre – ALUNO	397	1.588	R\$ 124,75	R\$ 198.103,00
08	MATERIAL DIDATICO ENSINO FUNDAMENTAL 2º ANO – ANOS INICIAIS COLEÇÃO ATIVA MENTE: destinada às turmas de (2º ano) – EDITORA DANGUS 1º, 2º, 3º, 4º bimestre - PROFESSOR	22	88	R\$ 124,75	R\$ 10.978,00
09	MATERIAL DIDATICO ENSINO FUNDAMENTAL 3º ANO – ANOS INICIAIS COLEÇÃO ATIVA MENTE: destinada às turmas de (3º ano) – EDITORA DANGUS 1º, 2º, 3º, 4º bimestre – ALUNO	402	1.608	R\$ 124,75	R\$ 200.598,00
10	MATERIAL DIDATICO ENSINO FUNDAMENTAL 3º ANO – ANOS INICIAIS COLEÇÃO ATIVA MENTE: destinada às turmas de (3º ano) – EDITORA DANGUS 1º, 2º, 3º, 4º bimestre – PROFESSOR	20	80	R\$ 124,75	R\$ 9.980,00



11	MATERIAL DIDATICO ENSINO FUNDAMENTAL 4º ANO – ANOS INICIAIS COLEÇÃO ATIVA MENTE: destinada às turmas de (4º ano) – EDITORA DANGUS 1º, 2º, 3º, 4º bimestre – ALUNO	298	1.192	R\$ 124,75	R\$ 148.702,00
12	MATERIAL DIDATICO ENSINO FUNDAMENTAL 4º ANO – ANOS INICIAIS COLEÇÃO ATIVA MENTE: destinada às turmas de (4º ano) – EDITORA DANGUS 1º, 2º, 3º, 4º bimestre – PROFESSOR	17	68	R\$ 124,75	R\$ 8.483,00
13	MATERIAL DIDATICO ENSINO FUNDAMENTAL 5º ANO – ANOS INICIAIS COLEÇÃO ATIVA MENTE: destinada às turmas de (5º ano) – EDITORA DANGUS 1º, 2º, 3º, 4º bimestre – ALUNO	246	984	R\$ 124,75	R\$ 122.754,00
14	MATERIAL DIDATICO ENSINO FUNDAMENTAL 5º ANO – ANOS INICIAIS COLEÇÃO ATIVA MENTE: destinada às turmas de (5º ano) – EDITORA DANGUS 1º, 2º, 3º, 4º bimestre – PROFESSOR	14	56	R\$ 124,75	R\$ 6.986,00
TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL (Coleção Ativa Mente)					R\$ 905.685,00

ENSINO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO FRISBEE (INGLÊS)

Item	Descrição	Qtd. por semestre	Qtd. total	Valor Unitário	Valor Total
15	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLES COLEÇÃO FRISBEE 1º ANO 1º e 2º semestre – ALUNO	383	766	R\$ 71,00	R\$ 54.386,00
16	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLES COLEÇÃO FRISBEE 1º ANO 1º e 2º semestre – PROFESSOR	10	20	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
17	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLES COLEÇÃO FRISBEE 2º ANO 1º e 2º semestre – ALUNO	397	794	R\$ 71,00	R\$ 56.374,00
18	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLES COLEÇÃO FRISBEE 2º ANO 1º e 2º semestre – PROFESSOR	10	20	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
19	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLES COLEÇÃO FRISBEE 3º ANO 1º e 2º semestre – ALUNO	402	804	R\$ 71,00	R\$ 57.084,00
20	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLES COLEÇÃO FRISBEE 3º ANO 1º e 2º semestre – PROFESSOR	10	20	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
21	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLES COLEÇÃO FRISBEE 4º ANO 1º e 2º semestre – ALUNO	298	596	R\$ 71,00	R\$ 42.316,00



22	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLES COLEÇÃO FRISBEE 4º ANO 1º e 2º semestre – PROFESSOR	09	18	R\$ 71,00	R\$ 1.278,00
23	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLES COLEÇÃO FRISBEE 5º ANO 1º e 2º semestre – ALUNO	246	492	R\$ 71,00	R\$ 34.932,00
24	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLES COLEÇÃO FRISBEE 5º ANO 1º e 2º semestre – PROFESSOR	08	16	R\$ 71,00	R\$ 1.136,00
TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS (Coleção Frisbee)					R\$ 251.766,00
MATERIAL DE APOIO SAEB – COLEÇÃO FOCO NA META					
Item	Descrição	Qtd. por ano	Qtd. total	Valor Unitário	Valor Total
25	MATERIAL DE APOIO SAEB - MATEMÁTICA COLEÇÃO FOCO NA META – 1º ANO ANUAL – ALUNO	383	383	R\$ 129,50	R\$ 49.598,50
26	MATERIAL DE APOIO SAEB - MATEMÁTICA COLEÇÃO FOCO NA META – 1º ANO ANUAL – PROFESSOR	16	16	R\$ 129,50	R\$ 2.072,00
27	MATERIAL DE APOIO SAEB - LÍNGUA PORTUGUESA COLEÇÃO FOCO NA META 1º ANO – Anual – ALUNO	383	383	R\$ 129,50	R\$ 49.598,50
28	MATERIAL DE APOIO SAEB - LÍNGUA PORTUGUESA COLEÇÃO FOCO NA META 1º ANO – Anual – PROFESSOR	16	16	R\$ 129,50	R\$ 2.072,00
29	MATERIAL DE APOIO SAEB - CIÊNCIAS DA NATUREZA COLEÇÃO FOCO NA META 1º ANO – Anual – ALUNO	383	383	R\$ 129,50	R\$ 49.598,50
30	MATERIAL DE APOIO SAEB - CIÊNCIAS DA NATUREZA COLEÇÃO FOCO NA META 1º ANO – Anual – PROFESSOR	16	16	R\$ 129,50	R\$ 2.072,00
31	MATERIAL DE APOIO SAEB - MATEMÁTICA COLEÇÃO FOCO NA META – 2º ANO ANUAL – ALUNO	397	397	R\$ 129,50	R\$ 51.411,50
32	MATERIAL DE APOIO SAEB - MATEMÁTICA COLEÇÃO FOCO NA META – 2º ANO ANUAL – PROFESSOR	22	22	R\$ 129,50	R\$ 2.849,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



33	MATERIAL DE APOIO SAEB - LÍNGUA PORTUGUESA COLEÇÃO FOCO NA META 2º ANO - Anual - ALUNO	397	397	R\$ 129,50	R\$ 51.411,50
34	MATERIAL DE APOIO SAEB - LÍNGUA PORTUGUESA COLEÇÃO FOCO NA META 2º ANO - Anual - PROFESSOR	22	22	R\$ 129,50	R\$ 2.849,00
35	MATERIAL DE APOIO SAEB - CIÊNCIAS DA NATUREZA COLEÇÃO FOCO NA META 2º ANO - Anual - ALUNO	397	397	R\$ 129,50	R\$ 51.411,50
36	MATERIAL DE APOIO SAEB - CIÊNCIAS DA NATUREZA COLEÇÃO FOCO NA META 2º ANO - Anual - PROFESSOR	22	22	R\$ 129,50	R\$ 2.849,00
37	MATERIAL DE APOIO SAEB - MATEMÁTICA COLEÇÃO FOCO NA META - 3º ANO ANUAL - ALUNO	402	402	R\$ 129,50	R\$ 52.059,00
38	MATERIAL DE APOIO SAEB - MATEMÁTICA COLEÇÃO FOCO NA META - 3º ANO ANUAL - PROFESSOR	20	20	R\$ 129,50	R\$ 2.590,00
39	MATERIAL DE APOIO SAEB - LÍNGUA PORTUGUESA COLEÇÃO FOCO NA META 3º ANO - Anual - ALUNO	402	402	R\$ 129,50	R\$ 52.059,00
40	MATERIAL DE APOIO SAEB - LÍNGUA PORTUGUESA COLEÇÃO FOCO NA META 3º ANO - Anual - PROFESSOR	20	20	R\$ 129,50	R\$ 2.590,00
41	MATERIAL DE APOIO SAEB - CIÊNCIAS DA NATUREZA COLEÇÃO FOCO NA META 3º ANO - Anual - ALUNO	402	402	R\$ 129,50	R\$ 52.059,00
42	MATERIAL DE APOIO SAEB - CIÊNCIAS DA NATUREZA COLEÇÃO FOCO NA META 3º ANO - Anual - PROFESSOR	20	20	R\$ 129,50	R\$ 2.590,00
43	MATERIAL DE APOIO SAEB - MATEMÁTICA COLEÇÃO FOCO NA META - 4º ANO ANUAL - ALUNO	298	298	R\$ 129,50	R\$ 38.591,00
44	MATERIAL DE APOIO SAEB - MATEMÁTICA COLEÇÃO FOCO NA META - 4º ANO ANUAL - PROFESSOR	17	17	R\$ 129,50	R\$ 2.201,50



45	MATERIAL DE APOIO SAEB - LÍNGUA PORTUGUESA COLEÇÃO FOCO NA META 4º ANO - Anual - ALUNO	298	17	R\$ 129,50	R\$ 38.591,00
46	MATERIAL DE APOIO SAEB - LÍNGUA PORTUGUESA COLEÇÃO FOCO NA META 4º ANO - Anual - PROFESSOR	17	17	R\$ 129,50	R\$ 2.201,50
47	MATERIAL DE APOIO SAEB - CIÊNCIAS DA NATUREZA COLEÇÃO FOCO NA META 4º ANO - Anual - ALUNO	298	298	R\$ 129,50	R\$ 38.591,00
48	MATERIAL DE APOIO SAEB - CIÊNCIAS DA NATUREZA COLEÇÃO FOCO NA META 4º ANO - Anual - PROFESSOR	17	17	R\$ 129,50	R\$ 2.201,50
49	MATERIAL DE APOIO SAEB - MATEMÁTICA COLEÇÃO FOCO NA META - 5º ANO ANUAL - ALUNO	246	246	R\$ 129,50	R\$ 31.857,00
50	MATERIAL DE APOIO SAEB - MATEMÁTICA COLEÇÃO FOCO NA META - 5º ANO ANUAL - PROFESSOR	14	14	R\$ 129,50	R\$ 1.813,00
51	MATERIAL DE APOIO SAEB - LÍNGUA PORTUGUESA COLEÇÃO FOCO NA META 5º ANO - Anual - ALUNO	246	246	R\$ 129,50	R\$ 31.857,00
52	MATERIAL DE APOIO SAEB - LÍNGUA PORTUGUESA COLEÇÃO FOCO NA META 5º ANO - Anual - PROFESSOR	14	14	R\$ 129,50	R\$ 1.813,00
53	MATERIAL DE APOIO SAEB - CIÊNCIAS DA NATUREZA COLEÇÃO FOCO NA META 5º ANO - Anual - ALUNO	246	246	R\$ 129,50	R\$ 31.857,00
54	MATERIAL DE APOIO SAEB - CIÊNCIAS DA NATUREZA COLEÇÃO FOCO NA META 5º ANO - Anual - PROFESSOR	14	14	R\$ 129,50	R\$ 1.813,00
TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE APOIO (Coleção Foco na Meta)					R\$ 705.127,50
ENSINO FUNDAMENTAL - TEMAS TRANSVERSAIS - COLEÇÃO CIDADANIANDO					
Item	Descrição	Qtd. por ano	Qtd. total	Valor Unitário	Valor Total



55	TEMAS TRANSVERSAIS - MATERIAL COMPLEMENTAR COLEÇÃO CIDADANIANDO 1º ANO - Anual - ALUNO	383	383	R\$ 299,00	R\$ 114.517,00
56	TEMAS TRANSVERSAIS - MATERIAL COMPLEMENTAR COLEÇÃO CIDADANIANDO 1º ANO - Anual - PROFESSOR	16	16	R\$ 299,00	R\$ 4.784,00
57	TEMAS TRANSVERSAIS - MATERIAL COMPLEMENTAR COLEÇÃO CIDADANIANDO 2º ANO - Anual - ALUNO	397	397	R\$ 299,00	R\$ 118.703,00
58	TEMAS TRANSVERSAIS - MATERIAL COMPLEMENTAR COLEÇÃO CIDADANIANDO 2º ANO - Anual - PROFESSOR	22	22	R\$ 299,00	R\$ 6.578,00
59	TEMAS TRANSVERSAIS - MATERIAL COMPLEMENTAR COLEÇÃO CIDADANIANDO 3º ANO - Anual - ALUNO	402	402	R\$ 299,00	R\$ 120.198,00
60	TEMAS TRANSVERSAIS - MATERIAL COMPLEMENTAR COLEÇÃO CIDADANIANDO 3º ANO - Anual - PROFESSOR	20	20	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00
61	TEMAS TRANSVERSAIS - MATERIAL COMPLEMENTAR COLEÇÃO CIDADANIANDO 4º ANO - Anual - ALUNO	298	298	R\$ 299,00	R\$ 89.102,00
62	TEMAS TRANSVERSAIS - MATERIAL COMPLEMENTAR COLEÇÃO CIDADANIANDO 4º ANO - Anual - PROFESSOR	17	17	R\$ 299,00	R\$ 5.083,00
63	TEMAS TRANSVERSAIS - MATERIAL COMPLEMENTAR COLEÇÃO CIDADANIANDO 5º ANO - Anual - ALUNO	246	246	R\$ 299,00	R\$ 73.554,00
64	TEMAS TRANSVERSAIS - MATERIAL COMPLEMENTAR COLEÇÃO CIDADANIANDO 5º ANO - Anual - PROFESSOR	14	14	R\$ 299,00	R\$ 4.186,00
TOTAL ENS. FUNDAMENTAL TEMAS TRANSVERSAIS (Coleção Cidadaniando)					R\$ 542.685,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 2.651.845,50

Detalhamento

1.2. Além dos materiais didáticos, a presente aquisição inclui:

[Handwritten signatures]



- 1.2.1. Implantação da Solução Educacional Netbil, com material didático, software “Gamificação” e portal “Plataforma Educacional”;
- 1.2.2. Treinamentos bimestrais;
- 1.2.3. Acesso para os docentes e gestores à Formação Continuada On-Line com emissão de certificados;
- 1.2.4. Acesso ao portal Plataforma Educacional que disponibiliza: livro digital, agenda escolar, registro pedagógico, aulas on-line, gamificação, calendário, boletins, presença/falta, banco de questões para atividades impressas e on-line, entre outros;
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos através de especificações usuais de mercado.
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e descrição da necessidade encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação estão inseridos na descrição das especificações do objeto que constam no item 1.

V - EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega



5.1. Os materiais serão solicitados parceladamente durante a vigência do contrato, mediante Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da AF.

5.2. Os itens/materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito à Rua dos Anjos, nº 628, Bairro Jardim São Francisco, Município de Bataguassu/MS.

5.3. Os materiais deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

VI – GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Gestor do Contrato

6.13. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando a autoridade superior para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

[Handwritten signatures]



- 6.15.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.16.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.17.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.18.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.19.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.20.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

VII – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a)



responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.12. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

Tendo em vista a singularidade do objeto e a inviabilidade de competição, vislumbra-se que a presente contratação ocorrerá por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.333/21.

Assim o processo deve seguir para contratação da Empresa/Profissional abaixo especificada, as quais atenderão as exigências e necessidades da contratação em tela.

Item	Empresa/Profissional
01	HORIZON EDITORIAL LTDA CNPJ nº 19.357.288/0001-84 R. Quinze de Novembro, nº 212, sala 228, Centro, São Paulo-SP Valor Total: R\$ 2.651.845,50 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será fornecido parceladamente durante a vigência do contrato.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

[Handwritten signatures]



8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

map *[assinatura]*



8.15 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, acompanhada do comprovante de inscrição estadual;

8.16 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Técnica

8.17 Documentos que comprovem a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

IX - ESTIMATIVA DO PREÇO

De acordo com o art. 7º da Instrução Normativa nº 065/2021 do Governo Federal, nos processos por inexigibilidade, a estimativa de valor do objeto será realizada através da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 01 ano, vejamos:

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Assim, a definição e documentação da estimativa de preços referenciais foram baseadas nos seguintes documentos:

- NFe 7863, 7364 e 7627, referente aos materiais da Coleção Prisma, com valor unitário de R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos) para cada livro,

map *[assinatura]* *[assinatura]*



sendo que o valor da proposta é de R\$ 99,75 (noventa e nove reais e setenta e cinco centavos);

- NFe 7886 e 7887, referente aos materiais da Coleção Ativa Mente, com valor unitário R\$ 126,25 (cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo que o valor da proposta é de R\$ 124,75 (cento e vinte e quatro reais e setenta e cincocentavos);

- NFe 7169 e 7238, referente aos materiais da Coleção Foco na Meta, com valor unitário R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sendo que o valor da proposta é de R\$ 129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos);

- NFe 7394, 7415, 7416 e 7741, referente aos materiais da Coleção Frisbee, com valor unitário R\$ 66,97 (sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), sendo que o valor da proposta é de R\$ 71,00 (setenta e um reais);

- NFe 50, referente aos materiais da Coleção Cidadaniando, com valor unitário R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), sendo que o valor da proposta é de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

Considerando que os valores referenciais praticados pela empresa com outros contratantes são iguais ou assemelham-se com os valores apresentados em sua proposta comercial, tem-se por viável a contratação da empresa Horizon Editorial para aquisição dos materiais didáticos do sistema Netbil Educacional.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025 (LOA Nº 3.119 DE 19/12/2024).

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 021616	Gestão/Unidade: 021616
Fonte de Recursos: 1540	Fonte de Recursos: 1540
Programa de Trabalho: 12.361.0504.2035	Programa de Trabalho: 12.365.0503.2039
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00	Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 578	Ficha: 590



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU
ORDEM E PROGRESSO | 2025 - 2028

0173

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Bataguassu-MS, 12 de fevereiro de 2025.

Elaboração:

Eliane Businaro
Equipe de Planejamento
Portaria n. 56/2025

Nathália Schulz Cardoso
Equipe de Planejamento
Portaria n. 56/2025

Aprovado por:

Nilza Costa Souza Primo
Secretária Municipal de Educação e Cultura

